



teresina, 6 de fevereiro de 2020.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 201/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020

Autoria:

NILSON CAVALCANTE

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos celulares e equipamento eletrônico em geral por parte de alunos das unidades de ensino fundamental da rede pública e privada salvo com prévia autorização para fins pedagógicos no âmbito do município de Teresina e das outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Francisca Tainara Cavalcante dos Santos
Assistente Técnico Legislativo